

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2008

“APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2005”.

AURÉLIO JOSÉ FISCHBORN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Morro Reuter, RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação vigente

FAÇO SABER que o plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º) Fica aprovada, nos termos do Parecer Nº 14.093 do Tribunal de Contas do Estado- Processo Nº 1344-02.00/06-9 a prestação de contas realizada pelo Poder Executivo Municipal relativa ao exercício de 2005.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, 28 de maio de 2008.

AURÉLIO JOSÉ FISCHBORN
Presidente da Câmara de Vereadores